



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO Nº 279/97**

### **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 491/96, de 04 de dezembro de 1996.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

10.58.323.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
Municipal de Obras.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações (F.104)..... R\$ 125.000,00

**TOTAL..... R\$ 125.000,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

10.58.323.1007 - Ampliação do Calçamento da Av. Atlântica -  
Balneário de Guriri.

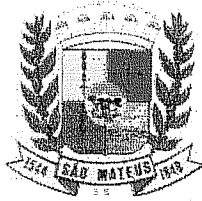
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações. (F.094)..... R\$ 15.000,00

10.58.323.1035 - Manutenção do Projeto de Asfaltamento do  
Centro da Cidade.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo. (F.095)..... R\$ 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos (F.096)..... R\$ 15.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes (F.097).. R\$ 5.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

10.58.323.1049 – Construção do Trevo do Bairro SEAC.

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações (F.098)..... R\$ 10.000,00

10.58.323.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
Mun. De Obras.

3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos (F.103)..... R\$ 30.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 125.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 11 (onze) dias do mês de Agosto do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**

Secretário Municipal de Gabinete